



CÂMARA DE TAUBATÉ

EDITAL DE CANCELAMENTO PROCESSO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS (EDITAL N° 01/2024)

O Presidente da Câmara Municipal de Taubaté, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, vem CANCELAR o Processo de Seleção de Estagiários do curso de Direito, regido pelo Edital n° 01/2024.

Informamos que será lançado novo edital com reformulação das etapas de seleção.

Taubaté, 26 de abril de 2024.

JOSÉ ALBERTO BARRETO DA COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Taubaté

